



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 162

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 16 DE JULHO DE 1960

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

RESOLUÇÃO N.º 23-60

Suspende por 90 dias a vigência da Resolução n.º 8-60, de 24 de março de 1960.

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe confere a alínea 2 do art. 7.º, da Lei n.º 3.137, de 13 de maio de 1957, resolve:

Art. 1.º Fica suspensa, por 90 (noventa) dias, a vigência da Resolução n.º 8-60, de 24 de março de 1960, que

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º 26-60

Cotas do Estado da Paraíba — Ano Salineiro 1960-1961.

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista a Resolução número 16-60, de 10 de junho de 1960, que fixou o montante do sal desti-

nado ao consumo do País, durante o ano salineiro 1960-1961, bem como as cotas dos Estados produtores, no mesmo período, resolve:

Art. 1.º Ficam estabelecidos para as retiradas de sal das salinas do Estado da Paraíba, durante o ano salineiro de 1 de julho de 1960 a 30 de junho de 1961, os limites constantes do mapa anexo, de acordo com o Decreto n.º 46.002, de 15-5-59.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1 de julho corrente.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1960. — Instituto Brasileiro do Sal. — Dioclécio Dantas Duarte, Presidente.

MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DA PARAIBA

(Anexo à Resolução n.º 26/60, de 5 de julho de 1960)

S a l i n a s				Elementos determinantes da cota				C o t a	
Pre- fixo -Sf-	Proprietário	Denominação	Município	Á r e a		Exp. e Transf. no Quinq.-Média		Percep- tual	Em tong- ladas
				M2	%	T.	%		
1	Aníbal de Gouveia Moura...	Sta. Maria	J. Pessoa	21.430	21,49	277	23,84	23,67	221
2	Isidro Gomes da Silva....	Ribamar	J. Pessoa	16.250	16,30	102	8,78	11,95	111
3	Jose Jardim.....	N. S. do Livramento	Sta. Rita	21.870	21,93	353	30,38	26,67	256
4	Fundida com a Sf. 3								
5	Nicolina Ciraulo (Espôlido)	Boa Vista	Sta. Rita	18.500	18,55	93	8,00	11,70	112
6	Galileu, Julia, Ariosto, Maria do Carmo, Rosaura, Otéria, Clísia, Ivalde, Lelia, Joao e Maria de Lourdes de Belí, Italo Petrucci, Henriqueta de Belí Diniz, Francisca Teresinha de Oliveira Belí e Celia de Lourdes, Maria de Lourdes e Cailio de Belí Peixoto.....	Ilha Marques	Sta. Rita	21.670	21,73	1.337	29,00	26,01	250
TOTAL				99.720	100,00	1.162	100,00	100,00	960

RESOLUÇÃO N.º 28-60

Cotas do Estado de Alagoas — Ano Salineiro 1960-1961.

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista a Resolução número 16-60, de 10 de junho de 1960, que fixou o montante do sal destinado ao consumo do País, durante o ano salineiro 1960-1961, bem como as cotas dos Estados produtores, no mesmo período, resolve:

Art. 1.º Ficam estabelecidos para as retiradas de sal das salinas do Estado de Alagoas, durante o ano salineiro de 1 de julho de 1960 a 30 de junho de 1961, os limites constantes do mapa anexo, de acordo com o Decreto n.º 46.002, de 15-5-59.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1 de julho corrente.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1960. — Instituto Brasileiro do Sal. — Dioclécio Dantas Duarte, Presidente.

(N.º 27.395 — 12-7-60 — Cr\$ 5.506,00)

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DE ALAGOAS

(Anexo à Resolução nº 28/60, de 9 de julho de 1960)

Pre- fixo -Sh-	Proprietário	Denominação	Município	Elementos determinantes da cota				Cota	
				Área		Exp. e Transf. no Quinq.-Média		Porcentual	Em toneladas
				M2	%	T.	%		
1	A. Azevedo.....	Sta. Clara	Coruripe	8.750	23,55	46	31,51	29,16	22
2	Antônio José de Azevedo...	Sto. Antonio	Coruripe	1.260	3,39	10	6,85	4,74	4
3	Francisco Araújo Azevedo...	S. Francisco	Coruripe	6.260	16,35	14	9,59	12,77	10
4	Fundida com a Se-8								
5	Fundida com a Se-8								
6	João Beltrão de Castro....	Sta. Teres	Coruripe	4.130	11,12	18	12,33	12,22	10
7	Fundida com a Se-8								
8	Leonidas Barbosa & Filhos.	Leandina	S. Miguel Campos	5.750	15,48	27	18,49	17,61	14
9	Luiz das Chagas Lessa.....	São Luiz	Coruripe	1.750	4,71	8	5,48	5,29	4
10	A. Lopes.....	S. Domingos	S. Miguel Campos	3.500	9,42	4	2,74	4,44	4
11	Misael Gonçalves Ferreira.	S. Geraldo	S. Miguel Campos	5.750	15,48	19	13,01	14,77	12
	TOTAL			37.150	100,00	146	100,00	100,00	80

RESOLUÇÃO Nº 21-60

Cotas do Estado do Ceará — Ano Salineiro 1960-1961.

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista a Resolução número 16-60, de 10 de junho de 1960, que fixou o montante do sal destinado ao consumo do País, durante o ano salineiro 1960-1961, bem como as cotas dos Estados produtores, no mesmo período, resolve:

Art. 1.º Ficam estabelecidos para as retiradas de sal das salinas do Estado do Ceará, durante o ano salineiro de 1 de julho de 1960 a 30 de junho de 1961, os limites constantes do mapa anexo, de acordo com o Decreto nº 46.002, de 15-5-59

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1960. — Instituto Brasileiro do Sal.

— Dioclécio Dantas Duarte, Presidente.

(N.º 28.358 — 1-7-60 — Cr\$ 3.570,00)

MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DO CEARÁ

(Anexo à Resolução nº 24/60, de 28 de junho de 1960)

S a l i n a s				Elementos determinantes da cota				C o t a	
Pre- fixo -Sd-	Proprietário	Denominação	Município	Á r e a		Exp. e Transf. no Quinq.-Média		Porcen- tual	Em tong- laças
				M ²	%	T.	%		
1	A.D.Siqueira & Cia.....	Diogo	Fortaleza	14.000	1,21	4.076	3,23	1,95	2.116
2	Raymundo Wilson Carneiro	Zeca	Chaval	29.200	0,80	804	0,64	0,75	858
3	Casemiro Filho(Ind.Com.S/A)...	Vila Velha	Fortaleza	265.260	7,29	6.793	5,38	6,51	7.447
4	Alfredo Coelho	São Pedro	Camocim	55.750	1,53	2.932	2,25	1,91	2.185
5	Almeida & Vale	Pirangi	Cascavel	273.500	7,52	7.457	5,91	6,96	7.962
6	Antônio Thiers Carneiro(Esp.de)	Porto do Chaval 1ª	Chaval	37.550	1,03	1.108	0,88	1,00	1.144
7	Antônio Nicodemus Vidal	Santa Rita	Caucaia	79.500	2,19	2.103	1,67	1,99	2.277
8	Antonio Durval de Brito	Chavalzinho	Chaval	21.750	0,60	537	0,42	0,52	595
9	Ayrton Deodato Borges Martins	Soledade	Caucaia	42.500	1,17	1.751	1,38	1,34	1.533
10	Manuel Augusto de Souza	Clemencia	Chaval	51.250	1,41	1.736	1,38	1,47	1.682
11	Paulo Ribeiro Pessoa Neto ...	Curral Velho	Acarau	5.900	0,16	61	0,05	0,09	103
12	Exportadora de Sal Ltda.	Nazare	Aracati	86.500	2,38	5.287	4,19	3,19	3.619
13	H.Dantas Com.Nav.Ind.Ltda. ...	São Bento	Acarau	139.750	3,84	6.473	5,13	4,62	5.285
14	Exp.de Sal de Camocim Ltda....	Cauaçu	Camocim	14.150	0,39	84	0,07	0,13	149
15	Emp.Vale do Rio Jaguaribe Ltd.	Sta.Edwiges	Aracati	179.400	4,93	6.924	5,49	5,46	6.246
16	Decio Lobao	Araponga	Chaval	33.750	0,93	772	0,61	0,77	851
17	Deodato Martins & Cia.	Margaridas	Caucaia	146.000	4,01	7.206	5,71	4,95	5.662
18	Fundida com a Sd-3								
19	Felinto Godofredo dos Santos.	Porto do Chaval 2ª	Chaval	21.320	0,59	481	0,38	0,49	541
20	Francisco Batista de Sa	Coroa Grande	Granja	39.250	1,08	700	0,55	0,77	831
21	Francisco B. dos Santos (Her- deiros de)	Porto Grande do Chaval 3ª	Chaval	11.340	0,33	405	0,32	0,34	389
22	Francisco Emílio dos Santos..	Pedra das Car- naubas	Chaval	21.300	0,60	694	0,55	0,60	636
23	Francisco F.Souto Fº e Raimun- do F.Souto	S.Francisco 1ª	Aracati	83.050	2,28	2.415	1,91	2,18	2.454
24	Fco.Thiers Carneiro & Irmãos.	Volta do Boi 1ª	Chaval	49.250	1,35	1.251	0,97	1,20	1.373
25	Fundida com a Sd-33								
26	Henrique Coe	Santa Isabel	Aracati	14.530	0,40	992	0,79	0,56	641
27	Vicente F.Lopes,Raimundo X.Fer- nandes e Nelson X.Fernandes...	S.Francisco Xa- vier	Camocim	45.600	1,25	3.374	2,67	1,79	2.048
28	Silverio de Souza Brasil.....	São Raimundo	Fortaleza	24.950	0,69	1.060	0,84	0,80	915
29	Fundida com a Sd-52								
30	Jogias Correia Barbosa	Alagamar	Fortaleza	17.350	0,48	1.042	0,83	0,61	732
31	João B.da Ponte(Herd.de)	Ilha da Volta	Camocim	23.300	0,64	570	0,45	0,56	641
32	Fundida com a Sd-55								
33	Irmãos Gentil C.I.R.S/A	Santana	Fortaleza	75.300	2,03	6.916	5,48	3,11	3.558
34	Maria Stela G.da Paz	Urtiga	Granja	14.420	0,40	276	0,22	0,30	343
35	João O.Piuza Lima	Leitão 1ª	Camocim	31.000	0,85	956	0,76	0,84	931
36	Jose Antonio Garcia	São Jose 2ª	Caucaia	33.500	1,06	2.199	1,74	1,38	1.579
37	Casemiro Filho(Ind.Com.S/A)...	Ipiranga 1ª	Anacetaba	209.770	5,77	7.234	5,73	6,04	6.910
38	Casemiro Filho(Ind.Com.S/A)...	Vicira	Anacetaba	37.590	1,03	2.081	1,65	1,33	1.522
39	Jose Cristiano de Sales.....	Baiacus	Chaval	34.500	0,95	1.043	0,83	0,93	1.064
40	Jose Deolindo de Araujo	Patativa	Chaval	26.750	0,74	469	0,37	0,52	595
41	Armando Cajuba de Brito	Primavera	Chaval	21.150	0,58	402	0,32	0,43	492
42	Fundida com a Sd-52								
43	Jose Fernandes Gurgel	Maria Ageni	Aracati	51.250	1,41	2.678	2,12	1,78	2.036
44	Fundida com a Sd-85								
45	Fundida com a Se-27								
46	Fundida com a Sd-52								
47	Luiz Matos & Irmãos	São José 3ª	Fortaleza	33.250	0,91	415	0,33	0,51	583
48	Líbia,Deia,Nice e Scytida Militão	Praças	Chaval	82.500	2,27	2.469	1,96	2,21	2.528
49	Maria Odete B.Parente	Trindade	Camocim	85.500	2,35	1.842	1,46	1,89	2.162
50	Francinet P.Canario,Mel.Pinto Fº, Augusta Pinto e Riety Pinto	Salgadinho	Camocim	24.250	0,67	684	0,54	0,63	721
51	Fundida com a Sd-33								
52	Manuel Cavalcante	Ipiranga 2ª	Caucaia	147.330	4,05	4.464	3,54	3,97	4.542
53	Manuel Horácio da Silva	Saguim 1ª	Acarau	15.500	0,43	367	0,29	0,36	412
54	Fundida com a Sd-89								
55	Mª da Glória Pessoa(Herd.de).	Sta.Maria 1ª	Fortaleza	35.500	0,93	1.088	0,86	0,96	1.093
56	Maria Odete B.Parente	Pedras Pretas	Camocim	71.040	2,04	1.161	0,92	1,33	1.522
57	Massilon S.Albuquerque	Porangaba	Camocim	136.900	3,76	3.603	2,86	3,41	3.901
58	Otavio Costa	S.Francisco 2ª	Fortaleza	44.500	1,22	965	0,77	0,99	1.133
59	Manuel V.Fernandes Brandão...	Arrombado	Granja	58.750	1,62	880	0,70	1,03	1.173
60	Raimundo de C.Miranda	Restauração	Chaval	13.500	0,37	423	0,34	0,37	423

Fazenda	Salinas			Elementos determinantes da cota				Cota	
	Proprietário	Denominação	Município	Área		Exp. e Transf. no Quinq. Média		Porcentual	Em toneladas
				M2	%	T.	%		
61	Fundida com a Sd-33								
62	Emp. Vale do Rio Jaguaribe Ltd.	Córrego da Inveja	Aracati	24.750	0,68	640	0,51	0,61	699
63	João Olierins F. Lima e Herd. de Maria C. Silva	Leitão 2º	Camocim	48.500	1,33	1.073	0,85	1,09	1.247
64	Fundida com a Sd-33								
65	Pemistocles P. Mota & Cia.	Volta do Boi 2º	Chaval	14.170	0,39	499	0,39	0,41	469
66	Fundida com a Sd-33								
67	Vicente de Paula Gifoni	Alasã Velha	Acarau	9.380	0,26	153	0,12	0,17	194
68	Edson S. de Assis, Ma Ilma, Maria Wilson, Mirtes, Wellington e Fcº Wildberger S. e Silva	Coco Denio	Fortaleza	21.700	0,60	402	0,32	0,44	503
69	Severiano V. da Silva	Miquilina	Chaval	11.250	0,31	247	0,20	0,26	297
70	Decio Lobão	Taquari	Chaval	57.250	1,57	712	0,56	0,87	995
71	Tomaz Gomes	Fortaleza	Fortaleza	9.880	0,27	351	0,28	0,29	332
72	Cia. Comercio e Navegação	Canoe 1ª	Aracati	24.420	0,67	636	0,54	0,63	721
73	Francisca Carneiro de Brito	Lima	Chaval	7.750	0,21	135	0,15	0,18	206
74	Fundida com a Sd-43								
75	Fundida com a Sd-27								
76	Fundida com a Sd-30								
77	Eduardo Gifoni Rocha	Paí José	Acarau	11.000	0,30	229	0,18	0,24	275
78	Francisco Ricardo & Cia.	Porto do Chaval 4º	Chaval	2.510	0,07	59	0,05	0,07	80
79	Fundida com a Sd-91								
80	Fundida com a Sd-26								
81	Fundida com a Sd-89								
82	Fcº Delmiro de Oliveira e Wanderlei Gomes Parente	Marico	Granja	11.820	0,32	186	0,15	0,21	240
83	Fundida com a Sd-91								
84	Fundida com a Sd-91								
85	Olimpio Galdino de Souza	Waldemar Falcão	Fortaleza	26.540	0,73	2.575	2,04	1,13	1.293
86	Fundida com a Sd-88								
87	Fundida com a Sd-88								
88	Henrique Coe	Sta. Teresã	Aquiraz	96.410	2,65	2.345	1,86	2,29	2.620
89	J. Jaime & Cia.	Corusolandia	Acarau	42.000	1,15	1.558	1,24	1,25	1.430
90	Fundida com a Sd-39								
91	Fundida com a Sd-39								
92	Fundida com a Sd-39								
93	Fundida com a Sd-38								
94	Fundida com a Sd-37								
95	Fundida com a Sd-77								
96	Fundida com a Sd-56								
97	Fundida com a Sd-85								
98	Raimundo Nelson de Lima	Juraci	Aracati	69.950	1,92	2.633	2,09	2,10	2.402
TOTAL				3.637.530	100,00	126.137	100,00	100,00	114.400

NOTA: O sal retirado da salina "Arataim", situada no município de Granja, de propriedade de Maria Parente e Silva, com a área de cristalização de 100.000 m2, de acordo com o que ficou resolvido pelo Conselho Deliberativo do I.B.S., em sessão de 14.6.60 (Ata 44/60), deverá ser destinado, exclusivamente, para a indústria de transformação.

RESOLUÇÃO Nº 25-60

Cotas do Estado do Rio Grande do Norte — Ano Salineiro 1960-1961.

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista a Resolução número 16-60, de 10 de junho de 1960, que fixou o montante do sal destinado ao consumo do País, durante o ano salineiro 1960-1961, bem como as cotas dos Estados produtores, no mesmo período, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos para as retiradas de sal das salinas do Estado do Rio Grande do Norte, durante o ano salineiro de 1 de julho de 1960 a 30 de junho de 1961, os limites constantes do mapa anexo, de acordo com o Decreto nº 46.002, de 15-5-59.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1960. — Instituto Brasileiro do Sal. — Dioclécio Dantas Duarte, Presidente.

(Nº 27.215 — 8-7-60 — Cr\$ 9.088,20)

MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

(Anexo à Resolução nº 25/60, de 1 de julho de 1960)

S a l i n a s				Elementos determinantes da cota				C o t a	
Pre- fixo -Se-	Proprietário	Denominação	Município	Á r e a		Exp. e Tráf. no Quinq. - Média		Percen tual	Em tong ladas
				M2	%	T.	%		
1	Abílio Xavier de Almeida...	Pedra Fina	Canguaretama	93.000	0,91	2.686	0,51	0,68	3.418
2	Adelino Honório da Silveira	Cajaranas	Macau	59.110	0,58	658	0,12	0,21	1.056
3	Cia. Comercio e Navegação...	Piratini	Macau	165.690	1,62	3.571	0,68	0,99	4.977
4	Eneias Soares do Couto e Ju lio Fernandes Maia	Trapiche	Macau	152.930	1,50	6.166	1,17	1,36	6.837
5	Luiz, Zelia e M ^a Tertulina F. Pessoa, M ^a Edite F. de Carva lho, Noemi F. Neves, Alfredo F. Filho e Aldemir F. Pessoa...	S. Luiz 1 ^a	Mossoro	156.750	1,54	10.632	2,01	1,81	9.099
6	Luiz, Zelia e M ^a Tertulina F. Pessoa, M ^a Edite F. de Carva lho, Noemi F. Neves, Alfredo F. Filho e Aldemir F. Pessoa...	Cambuinhas	Mossoro	168.250	1,65	13.887	2,63	2,10	10.557
7	Amaro Costa	Tambia	Macau	75.000	0,73	5.980	1,13	0,92	4.625
8	Ribeiro de Abreu C.I.S/A...	Rio Grande	Macau	464.700	4,55	17.732	3,36	4,01	20.159
9	Fc ^o Geraldo R. Monte e outros	Monteprimo	Mossoro	115.500	1,13	4.560	0,86	1,01	5.077
10	S/A Merc. Tertuliano Fernandes	Potiguar	Mossoro	113.000	1,11	7.910	1,50	1,32	6.636
11	Antônio Teodorico de Souza Miranda (Herds. de)	Sto. Antônio	Macau	3.400	0,03	17	0,01	0,02	101
12	Artur Teixeira da Silva...	Curto	Macau	6.150	0,06	166	0,03	0,04	201
13	Cia. Comercio e Navegação...	Cde. P. Carneiro	Macau	1.634.890	16,02	102.929	19,50	18,25	91.746
14	Usina Estiva S/A	Sta. Helena	Macau	14.350	0,14	649	0,12	0,13	654
15	Herd. de G. Cruz Cordeiro...	Volta da Jangada	Mossoro	62.000	0,61	3.885	0,74	0,69	3.469
16	Cia. Comercio e Navegação...	João da Rocha	A. Branca	120.000	1,18	16.100	3,05	1,76	8.848
17	Esp. de Fc ^o Ferreira Souto...	Maranhão	Mossoro	47.790	0,47	7.011	1,33	0,72	3.612
18	Cia. Comercio e Navegação...	Marisco	Grossos	30.750	0,30	1.931	0,37	0,34	1.709
19	Fundida com a Se-13								
20	Herd. de G. Cruz Cordeiro....	Ramadinha	Mossoro	195.500	1,92	6.296	1,19	1,52	7.543
21	Fundida com a Se-13								
22	Fundida com a Se-13								
23	Etelvina Silva Coelho.....	Modelo	Macau	1.400	0,02	19	0,01	0,02	101
24	Fundida com a Se-110								
25	F. Souto I.C.S/A e M ^a Dolores C. Freire Andrade, Iacy C. de Freitas, Geisa R. Couto, Yvona te R. Couto, Edith R. Couto, Jo ão Capistrano F ^o e Jeremias Soares do Couto	Casqueira	A. Branca	87.000	0,85	5.455	1,22	1,04	5.288
26	Fundida com as Se-3 e 14								
27	Ester Burlamaqui Souto.....	Morro Branco	A. Branca	511.830	5,01	19.265	3,65	4,38	22.019
28	Fundida com a Se-13								
29	Fernandes & Souza Ltda. ...	União 1 ^a	A. Branca	183.600	1,80	5.338	1,01	1,34	6.736
30	Fc ^o Calazans e Herd. de Cro macio Calafange	Cana Brava	Canguaretama	92.900	0,91	2.716	0,51	0,68	3.418
31	Fc ^o Calazans e Herd. de Cro macio Calafange	São Pedro 1 ^a	Canguaretama	35.150	0,34	1.010	0,19	0,25	1.257
32	Fc ^o Hermogenes de Medeiros.	Esperança 1 ^a	Pendência	7.700	0,08	416	0,08	0,08	402
33	Fundida com a Se-32								
34	Fundida com a Se-32								
35	Fc ^o M. Fern. e Paulo Fernandes	Tietê	Macau	388.190	3,80	9.678	1,83	2,56	12.870
36	Fundida com a Se-115								
37	Francisco Solon Sobrinho...	Sta. Teresinha	A. Branca	111.100	1,09	5.960	1,13	1,15	5.781
38	Fundida com a Se-13								
39	Jose R. Lima e Herd. de Maria Marcília de Miranda Mota...	Iracema	A. Branca	172.170	1,69	8.786	1,66	1,74	8.747
40	Galdino Barbosa Dantas.....	Caldas	Pendência	1.900	0,03	53	0,01	0,02	101
41	Ant ^o F. Almeida e Cervulo Moura	Mangue Alto	Mossoro	36.000	0,35	892	0,17	0,21	1.207
42	Geraldo Carvalho Vilarim...	S. Francisco	Canguaretama	71.000	0,70	2.577	0,49	0,60	3.016
43	Fundida com a Se-13								
44	Henrique Lage Com. Ind. S/A...	S. Pedro 2 ^a	Macau	465.490	4,56	22.531	4,27	4,57	22.974
45	Ildefonso Galvão & Cia. ...	Rio Novo	Macau	205.750	1,04	4.694	0,89	0,99	4.977
46	Jose de C. Cordeiro, M ^a A. Oli veira Cordeiro, Firmino J. de Melo, Emilio C. de Oliveira, M ^a R. de Oliveira, Susete G.								

S a l i n a s				Elementos determinantes da cota				C o t a	
Pré- fixo -3a-	Proprietário	Denominação	Município	Á r e a		Exp. e Transf. no Quinq.-Média		Porcen- tual	Em tone- ladas
				M2	%	T.	%		
	de Oliveira, Wellington G. Oliveira Ant ^o A. Cordeiro, Nísia A. Ma- rinho Oliveira Cordeiro, Mirtos M. Oliveira, Aloísio da S. Oliveira, Elsa S. de Oliveira, M ^o de Lour- des S. Oliveira, João da S. Oliveira Clarice Oliveira Melo, Raimundo A. de Andrade e M ^o V. da Sil- va Oliveira Andrade.....	São João 1 ^a	A. Branca	86.250	0,85	4.391	0,83	0,87	4.374
47	Fundida com a Se-13								
48	Isaias Rufino & Custódio...	Várzea do Alagamar	Grossos	2.700	0,03	49	0,01	0,02	101
49	Fundida com a Se-2								
50	Cia. Comércio e Navegação...	São João 2 ^a	Pendência	43.500	0,43	1.151	0,22	0,39	1.503
51	Luzia, Valdir, Evadito, Valda e Valdínea de Oliveira Ferrei- ra, Mel. Liberalino Ferreira e Ant ^o Oliveira Castro.....	Augusto Severo	A. Branca	68.250	0,67	4.488	0,85	0,78	7.921
52	Albuquerque Maranhão & Cia.	Amparo	Canguaretama	83.750	0,82	2.257	0,43	0,58	7.916
53	Fundida com a Se-13								
54	Luiz de Sousa Miranda.....	Sta. Margarida	Macau	7.800	0,08	187	0,04	0,05	251
55	Fundida com a Se-27								
56	Fundida com a Se-13								
57	Mel. F. Dantas e H. Fernandes.	Córrego	Grossos	3.100	0,03	71	0,01	0,02	101
58	Jeremias Pinheiro Camara...	Floresta	Natal	27.500	0,27	695	0,13	0,18	905
59	Fundida com a Se-3								
60	Luiz José Gomes.....	São Felix	Canguaretama	41.250	0,40	1.959	0,37	0,40	2.011
61	Mário Teixeira Carvalho....	Conc. da Soledade	Canguaretama	75.130	0,74	2.097	0,40	0,54	2.715
62	Fundida com a Se-13								
63	Noé Nunes da Silveira.....	Dois Irmãos 1 ^a	Macau	2.400	0,03	53	0,01	0,02	101
64	Cond. Monte-Monte Franca (Adm. e Exploração de Miguel F. Souto do Monte).....	Caenga	Grossos	138.600	1,36	8.005	1,52	1,49	7.490
65	Cond. Monte-Monte Franca (Adm. e Exp. de M ^o José Souto do Monte Franca).....	Jurema	Mossoró	208.590	2,04	11.205	2,12	2,16	10.859
66	Sal. Mossoró-Macau Ltd. (Salmac)	S. Vicente 1 ^a	Mossoró	124.000	1,90	9.447	1,79	1,91	9.602
67	Ribeiro de Abreu Com. Ind. S/A	Carriello	Pendência	180.110	1,76	5.004	0,95	1,28	6.435
68	Ribeiro de Abreu Com. Ind. S/A	São José 1 ^a	Pendência	4.190	0,04	252	0,05	0,05	251
69	Fundida com a Se-35								
70	Jose Rodolfo, Paulo e Raul Fern. Herds. de Joaq. Ferdigão Nogueira e Herds. de Isaura Fernandes Passos.....	S. Raimundo 2 ^a	Mossoró	518.750	5,08	32.746	6,20	5,79	29.137
71	Jose Ferreira de Melo.....	São Luiz 3 ^a	Canguaretama	37.100	0,36	1.932	0,37	0,38	1.910
72	Fundida com a Se-27								
73	Cond. Monte-Monte Franca (Adm. e Exp. de Miguel F. Souto do Monte).....	Pitulico	Mossoró	64.160	0,63	5.443	1,03	0,81	4.072
74	Salina São Paulo S/A	São Paulo 1 ^a	Açu	531.500	5,21	21.695	4,11	4,77	23.980
75	Severo, Irmão & Cia. Ltda. ..	Dois Irmãos 2 ^a	Macau	126.500	1,24	6.259	1,18	1,25	6.284
76	Siqueira & Marques.....	Siqueira Marques	Macau	9.500	0,09	192	0,04	0,06	302
77	Fundida com a Se-3								
78	Fundida com a Se-27								
79	S/A Merc. Tert. Fernandes....	Guanabara	Mossoró	142.000	1,39	9.363	1,77	1,61	8.094
80	S/A Merc. Tert. Fernandes....	Rio do Carmo	Mossoró	275.750	2,70	18.231	3,45	3,14	15.785
81	S/A Merc. Tert. Fernandes....	Roncadeira	Mossoró	149.350	1,46	6.274	1,19	1,36	6.837
82	S/A Merc. Tert. Fernandes e outro.....	Serra Verme- lha 1 ^a	Mossoró	180.000	1,76	13.832	2,62	2,19	10.957
83	Geonar C. Sa e Gelza C. Matoso..	Mundo Novo	Pendência	24.750	0,24	1.449	0,27	0,26	1.307
84	Geonar C. Sa e Gelza C. Matoso	Xareu	Macau	79.330	0,78	4.927	0,93	0,83	4.424
85	Fundida com a Se-35								
86	Viyva M. Machado, Suc.	Carnaubinha	Macaíba	29.000	0,28	556	0,11	0,16	804
87	Viyva Manuel Medeiros Neto.	S. Francisco 3 ^a	Macau	18.140	0,18	366	0,07	0,10	503
88	Vicente F. de Brito e Luiz Virgílio de Brito	Cruzeiro 1 ^a	Macau	4.300	0,04	12	0,01	0,02	101

S a l i n a s				Elementos determinantes da cota				C o t a	
Pre- fixo -Se-	Proprietário	Denominação	Município	Á r e a		Exp. e Transf. no Quinq.-Média		Porcen- tual	Em tone- ladas
				M2	%	T.	%		
89	Fundida com as Se-90 e 91	Remanso	Mossoró	143.690	1,41	13.366	2,53	1,89	9.451
90	Cia.Comércio e Navegação...	S.Francisco 42	A.Branca	233.170	2,77	19.157	3,44	3,19	15.986
91	Cia.Comércio e Navegação...	Serra Vermelha 22	A.Branca	131.700	1,29	8.263	1,56	1,46	7.340
92	Francisco Nogueira do Couto	Jundiá	Macaíba	14.750	0,14	505	0,10	0,12	603
93	Justino de Sousa Neto.....								
94	Fundida com a Se-27								
95	Fundida com a Se-35								
96	Fundida com a Se-27								
97	Carlos Demétrio de Souza...	Luso	Grossos	2.400	0,03	59	0,01	0,02	101
98	Manuel Fcº Melo e Faustino	Estrêla	Canguaretama	19.500	0,19	762	0,14	0,17	855
99	Julio de Azevedo Filho	Cazumba 92	Pendencia	5.160	0,05	117	0,02	0,03	151
100	Servulo de Moura.....								
101	Fundida com a Se-17								
101	Jose de Souza Filgueira....	Serra Vermelha do Figueira	A.Branca	4.500	0,04	17	0,01	0,02	101
102	Fundida com a Se-37								
103	Fundida com as Se-4 e 13								
104	Fundida com a Se-61								
105	Fundida com a Se-27								
106	Fundida com a Se-29								
107	Fundida com a Se-13								
108	Fundida com a Se-13								
109	Fundida com a Se-13								
110	Salina Cristal S/A.....	Cristal	Macau	205.510	2,01	6.955	1,32	1,65	8.235
111	Fundida com a Se-27								
112	Fundida com a Se-13								
113	Fundida com a Se-13								
114	Fundida com a Se-50								
115	Luiz Xavier da Costa.....	Aratuá	Macau	57.040	0,56	1.433	0,27	0,38	1.910
116	Fundida com a Se-50								
117	Fundida com a Se-50								
118	Fundida com a Se-50								
119	Fundida com a Se-50								
120	Fundida com a Se-50								
121	Fundida com a Se-13								
122	Fundida com a Se-61								
123	Fundida com a Se-64								
124	Patrimônio de N.Senhora da Conc.de Guamaré.....	Emburanas	Macau	14.400	0,14	89	0,02	0,04	201
125	Fundida com a Se-84								
126	Terencia da Silva Oliveira.	Dois Amigos	A.Branca	2.900	0,03	230	0,04	0,04	201
127	Vicente Ferreira de Brito e Luiz Virgílio de Brito.....	S.Vicente 22	Macau	7.530	0,07	57	0,01	0,02	101
128	Vicente Ferreira de Brito e Luiz Virgílio de Brito.....	Espinheiro	Macau	6.630	0,06	86	0,02	0,03	151
T O T A L				10.205.980	100,00	527.845	100,00	100,00	720

RESOLUÇÃO Nº 27-60

Cotas do Estado de Pernambuco
— Ano Salineiro 1960-1961.

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista a Resolução número 16-60, de 10 de junho de 1960, que fixou o montante do sal destinado ao consumo do País, durante o ano salineiro 1960-1961, bem como as cotas dos Estados produtores, no mesmo período, resolve:

Art. 1.º Ficam estabelecidos para o Estado de Pernambuco, durante o ano salineiro de 1 de julho de 1960 a 30 de junho de 1961, os limites constantes do mapa anexo, de acordo com o Decreto nº 46 001, de 13-5-59.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de junho corrente.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1960 — Instituto Brasileiro do Sal.
Procurador Dantas Duarte, Presidente.

MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

(Anexo à Resolução nº 27/60, de 5 de julho de 1960)

Pro- fixo -Sg-	Proprietário	Denominação	Município	Elementos determinantes da cota				C o t a	
				Á r e a		Exp. e Transf. no Quinq.-Media		Perce- ntual	Em tong- ladas
				M2	%	T.	%		
1	Adolfo Luiz de Souza.....	Sempre Viva	Igarapé	1.000	0,61	13	0,98	0,85	13
2	Antônio Eutálio.....	Solitária C	Igarapé	2.440	1,49	30	2,25	2,02	26
3	Antônio Eutálio.....	Alegre Porto	Igarapé	1.980	1,15	22	1,65	1,53	20
4	Antônio Eutálio.....	Selada	Igarapé	3.740	2,29	19	1,35	1,92	25
5	Antônio Eutálio.....	Curto	Igarapé	1.120	0,69	13	0,99	0,91	12
6	Arnaldo José Ribeiro.....	Maroim	Paulista	17.250	10,53	23	1,72	3,34	43
7	Bartholomeu Macedo.....	Porto Alegre	Igarapé	2.550	1,56	29	2,17	2,05	26
8	João Felipe de Barros Dias	Monteiro	Igarapé	3.260	1,99	37	2,78	2,62	33
9	João Cordeiro Galvão.....	Manguinho	Igarapé	4.020	2,45	26	1,95	2,45	31
10	George Vieira de Carvalho e Felisbela de B. Carvalho..	Cosme Alves A	Igarapé	1.940	1,18	30	2,25	1,75	22
11	George Vieira de Carvalho e Felisbela de B. Carvalho..	Cristóvão A	Igarapé	1.970	1,20	16	1,20	1,36	17
12	George Vieira de Carvalho e Felisbela de B. Carvalho..	Galés A	Igarapé	3.150	1,92	19	1,42	1,84	24
13	George Vieira de Carvalho e Felisbela de B. Carvalho..	13 de Setembro	Igarapé	1.640	1,00	21	1,57	1,38	19
14	Doroteia Rosa Camara.....	Tapurus A	Igarapé	1.500	0,92	6	0,45	0,68	9
15	Eduardo Pinto de Miranda..	Nova B	Igarapé	2.750	1,68	22	1,65	1,88	24
16	Enedino Bezerra de Andrade	Mimosa	Igarapé	1.310	0,80	9	0,69	0,83	11
17	Enedino Bezerra de Andrade	Retiro	Igarapé	1.920	1,11	9	0,60	0,88	11
18	Heraclegildo Lima Sobrinho	Cajueiro	Igarapé	520	0,32	12	0,90	0,53	7
19	Heraclegildo Lima Sobrinho	Cidade	Igarapé	2.980	1,76	30	2,25	2,23	29
20	Eulálio José Bezerra.....	Fermosa	Igarapé	2.150	1,31	20	1,50	1,58	20
21	Heraclegildo Lima Sobrinho	São Manuel	Igarapé	1.650	1,01	22	1,65	1,42	18
22	Eulálio José Bezerra.....	Porto Grande	Igarapé	2.930	1,76	19	1,42	1,75	23
23	João Evangelista, Mel. José e Priscila P. da Silva, Me								
24	M. da Silva Ramos e Josefa F. Silva Araújo.....	Fermosa A	Igarapé	3.500	2,14	13	0,98	1,52	19
25	Hipólito Prudêncio de Souza	Maravilha A	Igarapé	1.930	1,18	22	1,69	1,55	20
26	Ambrosina C. Cordeiro Melo	Cristóvão	Igarapé	2.750	1,68	14	1,05	1,46	19
27	Candida Rosa G. Camara, Carmelita C. H. de Carvalho, Ambrosina C. Cord. de Melo, Doroteia C. de Lima, Arlinda Tomasia R. Camara, Romulo, R. mildo e Osires C. Hallyday..	Nova A	Igarapé	2.750	1,68	15	0,38	0,70	9
28	João Felipe de Barros Dias	Tapurus	Igarapé	1.750	1,07	9	0,38	0,63	8
29	João Felipe de Barros Dias	Solitária	Igarapé	4.210	2,57	70	5,25	3,90	50
30	João Felipe de Barros Dias	Bica A	Igarapé	4.230	2,58	47	3,52	3,36	43
31	João Felipe de Barros Dias	Cajueiro A	Igarapé	870	0,53	15	1,13	0,82	10
32	João Felipe de Barros Dias	Comprida	Igarapé	3.330	2,03	46	3,45	2,89	37
33	João Felipe de Barros Dias	Conjais	Igarapé	3.220	1,97	58	4,35	3,06	39
34	João Felipe de Barros Dias	Cristóvão	Igarapé	1.350	0,83	10	0,75	0,99	11
35	João Felipe de Barros Dias	Nova	Igarapé	3.520	2,15	41	3,07	2,86	37
36	João Felipe de Barros Dias	Rival	Igarapé	670	0,41	15	1,13	0,68	9
37	Fundida com a Sg-29								
38	João Felipe de Barros Dias	Porto Grande	Igarapé	2.390	1,46	32	2,40	2,05	26
39	João Monteiro do Barros...	Solitária A	Igarapé	2.330	1,42	12	0,90	1,25	16
40	M. José dos Santos, Galvão, M. da Gloria S. Araújo, M. Vitoria Jesus dos Santos e Ernaldo, Mel. Luiz Valderado, José M. e Enaldo Lício dos Santos.....	S. Manuel A	Igarapé	1.710	1,04	21	1,57	1,41	19
41	Jorge Lopes de Albuquerque.	Seca	Igarapé	3.230	1,97	20	1,50	1,92	25
42	Amélia da Nota Pinto.....	Nova Vida	Igarapé	2.410	1,47	17	1,28	1,55	20
43	Amélia da Nota Pinto.....	Prato Raso	Igarapé	2.380	1,45	37	2,78	2,15	27
44	José Gomes da Costa.....	Grande Porto	Igarapé	1.500	0,92	17	1,29	1,21	15
45	José João de Barros Dias..	Galés	Igarapé	1.420	0,87	21	1,57	1,26	16
46	José João de Barros Dias..	Maria Nobre	Igarapé	640	0,39	10	0,75	0,58	7
47	José João de Barros Dias..	Mudinha	Igarapé	1.490	0,91	19	1,42	1,25	16
48	Josefa Alves da Nota.....	Maravilha	Igarapé	1.910	1,17	16	1,20	1,34	17
49	Josefa Alves da Nota.....	Vermelha A	Igarapé	1.410	0,86	19	1,42	1,21	15
50	Adelaide Maciel de Barros.	Cosme Alves	Igarapé	1.630	1,03	32	2,40	1,63	21
51	Adelaide Maciel de Barros.	João Lopes	Igarapé	1.990	1,21	19	1,35	1,44	19
52	Adelaide Maciel de Barros	Pedreira	Igarapé	2.000	1,22	34	2,55	1,86	24
53	João Felipe de Barros Dias	Vermelha	Igarapé	1.500	0,92	15	1,13	1,15	15
54	Eulálio José Bezerra.....	Porto da Cruz	Igarapé	1.530	0,93	14	1,05	1,12	14
55	Manuel e José R. de Siqueira e M. G. Ramos de Siqueira	Maravilha do Pôrto	Igarapé	970	0,53	9	0,69	0,67	9
56	Aurea Lima de Barros.....	Eleutéria	Igarapé	1.790	1,09	25	1,87	1,56	20
57	Quintino Madureira.....	Maravilha do Pôrto A	Igarapé	2.020	1,23	16	1,20	1,37	18
58	Arlinda Tomasia R. Camara..	Orfa	Igarapé	4.500	2,75	9	0,68	1,23	16
59	Quintino Madureira.....	Primorosa	Igarapé	1.900	1,16	24	1,80	1,59	20
60	Estado de Pernambuco.....	São João	Igarapé	12.500	7,63	17	1,28	2,43	32
61	Senhorinho de Barros Dias.	Laminha	Igarapé	2.550	1,56	17	1,29	1,30	20
62	Estado de Pernambuco.....	Sozinha	Igarapé	4.990	3,05	21	1,57	2,34	30
63	Sinesio Pereira da Costa..	Monteiro A	Igarapé	2.450	1,50	17	1,28	1,56	20
64	Virgília Alves da Nota....	Bica	Igarapé	1.200	0,73	19	1,35	1,07	14
T O T A L				163.770	100,00	1.333	100,00	100,00	1.280

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTADÍSTICA

RELAÇÃO DO 19

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS DO SECRETÁRIO-GERAL

N.º 123 de 15-3-60 — Processo número 1.057-53 — Externa por falta do disposto no § 7.º do art. 19 da Lei n.º 1.711, de 28-10-1952, Dinorah Pinto Varela, ocupante interina do cargo de classe E da carreira de Escriturário do Quadro II. (SCP-19).

N.º 236, de 4-5-60 — Processo número 10.207-59 — Designa Everal Pimentel, Chefe do Serviço de Material, Aylton Alves Coentro, Chefe do Serviço de Inquéritos, para, juntamente com Nice Santos Correia Villela, Bibliotecária, classe J, Alberto da Silva Lucchesi Contador, classe N, Asthelo Fernandes Pôrto, Estatístico, classe N, Milton Mendes Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, Hamilton Wilson, Agente de Estatística, classe J, e Aurea da Cunha Cavalcanti, Escriuturária classe F constituírem, sob a presidência do Diretor de Administração e com a participação do Chefe do Serviço do Pessoal — este e aqueles como membros natos a Comissão de Acesso de que trata o regulamento para aplicação do que prescreve o art. 255 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. (SCP-19).

N.º 239, de 6-5-60 — Processo número 5.380-60 — Concede exoneração, a partir de 11-4-60, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a João Cândido da Silva — do cargo da classe D da carreira de Auxiliar de Portaria, do Quadro I (Parte Suplementar), do mesmo Conselho. (SCP-19).

N.º 240 de 9-5-60 — Processo número 49357 — Reintegra em cumprimento a sentença proferida pelo Meritíssimo Senhor Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública Aliryo Reis Ferreira, na função de Auxiliar-Técnico, da referência 270, que exercia no extinto Serviço Nacional de Recenseamento até a data da sua dispensa, efetuada pela Portaria número 20-3.066 de 22 de dezembro de 1955, do então Diretor daquele órgão. (SCP-19).

N.º 241, de 9-5-60 — Processo número 19.888-59 — Designa Nísio da Silva Pinto, Chefe do Serviço de Pessoal, Laureano Sampaio Guimarães, Inspetor Técnico Mário Mendonça, Chefe da Seção de Direito e Vantagens, e como suplentes, respectivamente, Milton Mendes Gonçalves, Chefe da Seção de Estudos Selerão e Aperfeiçoamento, Anísio Béz, Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal e Theophilus Lopes da Silva, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, todos do Quadro I (P.P.), para constituírem a Comissão permanente de que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 3.º 106, de 19 de outubro de 1955. (SCP-19).

N.º 243, de 9-5-60 — Processo número 5.503-60 — Designa, de acordo com o artigo 100, item IV, do Regulamento da Secretaria-Geral, combinado com o art. 73, § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Augusto de Alencar, ocupante da função da referência 24 da Série funcional de Auxiliar Técnico da Tabela de Exatnumerário-Mensalista (Parte Especial), para substituir o Chefe da Seção de Documentação nas faltas e impedimentos deste, enquanto perdurar o afastamento de Maria Helena Gomes de Fátima. (SCP-19).

N.º 245, de 14-5-1960 — Processo n.º 5.889-60 — Dispensa ex-officio, de acordo com o artigo 77 da Lei n.º

1.711, de 28 de outubro de 1952, Oda Rodrigues de Andrade, ocupante do cargo da classe G da carreira de Estatística-Auxiliar, do Quadro II (Parte Permanente), da função gratificada de Chefe de Setor de Estatística da Capital, símbolo FG-5, do mesmo Quadro, da I-AM. (SCP-19).

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Proc. n.º 5.771-60 — Concedidas duas diárias de Cr\$ 565,00, acrescidas da despesa com transporte no valor de Cr\$ 450,00, ao Chefe do Serviço de Material, Everal Pimentel, por ter viajado para o Estado de Santa Catarina no período de 1 a 2 de abril de 1960, a serviço da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística. (SDV-19).

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Salário-família

Proc. n.º 6.134-60 — Concedida uma quota ao Auxiliar-Técnico ref. 25 Alfredo Manoel Pereira, a partir de abril do ano em curso. (SDV-19).

Proc. n.º 5.849-60 — Concedida uma quota, referente à esposa, ao Adjunto Administrativo classe J Laerte do Amaral, a partir de março do ano em curso. (SDV-19).

Proc. n.º 4.621-60 — Concedida uma quota, referente à esposa, ao Tra-

ballhador ref. 21 Waldemiro Gomes da Silva, a partir de outubro de 1959. (SDV-19).

Proc. n.º 5.614-60 — Concedida uma quota ao Consultor Técnico Padrão O Armando Nogueira, a partir de fevereiro de 1960. (SDV-19).

Proc. n.º 5.851-60 — Concedidas duas quotas ao Adjunto Administrativo classe J Laerte do Amaral, a partir de março de 1960. (SDV-19).

Proc. n.º 5.817-60 — Concedida uma quota ao Escriuturário Eddy Assumpção, a partir de abril de 1960. (SDV-19).

Proc. n.º 6.075-60 — Concedida uma quota ao Dactilógrafo-Especializado, classe H Lúcio José Machado, a partir de abril de 1960. (SDV-19).

Proc. n.º 5.639-60 — Concedidas duas quotas ao Adjunto Administrativo Padrão J Manoel José da Costa e Souza a partir de março de 1960. (SDV-19).

Proc. n.º 5.571-60 — Concedida uma quota ao Trabalhador ref. 19 Edezio Ribeiro de Oliveira, a partir de abril de 1959. (SDV-19).

Alteração de cadastro

Proc. n.º 6.468-60 — Registra-se a vacância, ocorrida em 27-7-59, do cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Agência, do Quadro II, em vista do falecimento de seu ocupante José Carvalho (SP-SCP-19).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resumo da Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 1960.

Sob a presidência do Almirante Lúcio Meira, reuniram-se no 8.º andar do Edifício n.º 48 da rua Sete de Setembro os membros do Conselho de Administração Drs. José Sette Câmara Filho, José Soares Sarmiento Barata, Mário Lopes Leão, Raul Fontes Cotia e Victor da Silva Alves F.º. Iniciada a reunião, foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foi decidido pelo C. A.: I — Aprovar o relatório de viagem do Conselheiro Victor da Silva. II — Proc. 6.525-59: Concedido o crédito especial. III — Proc. n.º 324-60 — Aprovado, em princípio, o pedido de aval. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Daura Daumas Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de 1960.

Sob a presidência do Almirante Lúcio Meira, reuniram-se no 8.º andar do Edifício n.º 48 da rua Sete de Setembro os membros do Conselho de Administração Drs. José Sette Câmara Filho, José Soares Sarmiento Barata, José Tocqueville de Carvalho F.º, Mário Lopes Leão, Raul Fontes Cotia e Victor da Silva Alves F.º. Iniciada a reunião foram apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia. Em seguida foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. F-151-57 — Aprovando a minuta de contrato. II — Exposição P-3-59 — Aprovando requisição do Zedador. III — Processo 703-58 — mantendo o crédito anteriormente concedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, eu, Daura Daumas Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de 1960.

Sob a presidência do Dr. José Soares Sarmiento Barata, reuniram-se no 8.º andar do Edifício n.º 48 da rua Sete de Setembro os membros do Conselho de Administração, Drs. Mário Lopes Leão, Raul Fontes Cotia e Victor da Silva Alves F.º. Iniciada a reunião foram apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia e em seguida, baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 1930-60 — Concedendo o pedido de adiantamento. II — Proc. 3.672-59 — Atendendo o pedido de dilatação de prazo. III — Proc. F-73-58 — Determinando reexame do assunto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Daura Daumas Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Quarta Reunião do Conselho de Administração, realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de 1960.

Sob a presidência do Almirante Lúcio Meira, reuniram-se no 8.º andar do Edifício n.º 48 da rua Sete de Setembro os membros do Conselho de Administração Drs. José Soares Sarmiento Barata, José Tocqueville de Carvalho F.º, Mário Lopes Leão, Raul Fontes Cotia e Victor da Silva Alves F.º. Iniciada a reunião foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Aprovando a proposta para contratação de 2 técnicos. II — Proc. 5.799, de 1958 — Aprovando as modificações na minuta do Acordo. III — Proc. n.º 549-60 — Aprovando o adiantamento. IV — Proc. F-22-58 — Aprovando a alteração de cláusula contratual V — Decisão 145-59 — Aprovando representação da Diretoria. VI — Proc. F-101-59 — Aprovando o Parecer do Relator. VII — Memo. DA-8-60 — Aprovando a despesa — VIII — Carta 3.223-59 da Fundação Getúlio Vargas — Aprovando a proposta de

anúncio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Daura Daumas Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da sexta reunião realizada aos oito dias do mês de fevereiro de 1960.

Sob a presidência do Almirante Lúcio Meira, reuniram-se no 8.º andar do Edifício n.º 48 da rua Sete de Setembro os membros do Conselho de Administração Drs. José Soares Sarmiento Barata, José Tocqueville de Carvalho Filho, Mário Lopes Leão e Victor da Silva Alves Filho. Iniciada a reunião, foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foi decidido pelo C. A.: I — Proc. F-46-59 — Autorizar inclusão de alterações. II — Tomar conhecimento do relatório de viagem do Conselheiro José Tocqueville. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Daura Daumas Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da sétima reunião do Conselho de Administração, realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1960.

Sob a presidência do Almirante Lúcio Meira, reuniram-se no 8.º andar do Edifício n.º 48 da rua Sete de Setembro os membros do Conselho de Administração, Drs. José Soares Sarmiento Barata, José Tocqueville de Carvalho Filho, Mário Lopes Leão, Raul Fontes Cotia e Victor da Silva Alves Filho. Iniciada a reunião, foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida, apreciados os assuntos da Ordem do Dia, foi decidido pelo C. A.: I — Decisão número 19-A-60 — Aprovar alterações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, e, para constar, eu, Daura Daumas Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da oitava reunião do Conselho de Administração, realizada aos três dias do mês de março de 1960.

Sob a presidência do Almirante Lúcio Meira, reuniram-se no 8.º andar do Edifício n.º 48 da rua Sete de Setembro os membros do Conselho de Administração, Drs. José Soares Sarmiento Barata, José Tocqueville de Carvalho Filho, Mário Lopes Leão e Victor da Silva Alves Filho. Iniciada a reunião, foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia foram baixadas as seguintes decisões: I — Aprovando antecipação da data para apresentação do Orçamento de Investimento. II — Proc. 102-60 — Autorizando concessão de adiantamento. III — Proc. 6.535-59 — Admitindo transferência de responsabilidade de avalista. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Daura Daumas Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da nona reunião do Conselho de Administração, realizada aos dez dias do mês de março de 1960.

Sob a presidência do Almirante Lúcio Meira, reuniram-se no 8.º andar do Edifício n.º 48 da rua Sete de Setembro os membros do Conselho de Administração, Drs. José Sette Câmara Filho, José Soares Sarmiento Barata, José Tocqueville de Carvalho Filho, Raul Fontes Cotia e Victor da Silva Alves Filho. Iniciada a reunião foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida, apreciados os assuntos da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões:

I — Proc. F-92-59 — Autorizando concessão de empréstimo: II. F-57-57, autorizando nas condições do financiamento propostas pelos Reatores. IV — Proc. 8 745-59 — Aprovando dotação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, eu, Daura Daurmas Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Reunião do Conselho de Administração, realizada aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Sob a presidência do Almirante Lúcio Meira, reuniram-se no 8º andar do Edifício nº 43 da rua Sete de Setembro os membros do Conselho de Administração, drs. José Sette Câmara Filho, José Soares Sarmiento Barata, José Tocqueville de Carvalho Filho, Mário Lopes Leão, Raul Fontes Cotia e Victor da Silva Alves Filho. Iniciada a reunião foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Aprovando dotações, bem como recomendações dos trabalhos. II — Processo 8.713-59 — Autorizando a concessão do adiantamento. III — Mem. DP-99 de 1959 — Encaminhando a Resolução nº 63-60. IV — Proc. F-151-57 — Decidindo a inclusão de 3 novos parágrafos na minuta de contrato. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Daura Daurmas Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Primeira Reunião Conjunta da Diretoria e Conselho de Administração, realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta.

Sob a presidência do Almirante Lúcio Meira, reuniram-se no 8º andar do Edifício nº 43 da rua Sete de Setembro os membros do Conselho de Administração, drs. José Sette Câmara Filho, José Soares Sarmiento Barata, Raul Fontes Cotia, Victor da Silva Alves Filho e Mário Lopes Leão e da Diretoria, drs. Astério Dardeau Vieira (substituto), João Baptista Pinheiro, Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva (substituto). Iniciada a reunião foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Aprovando o Balanço Geral. II — Aprovando a Prestação de Contas dos Administradores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Daura Daurmas Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Segunda Reunião Conjunta do Conselho de Administração e Diretoria, realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

Sob a presidência do Almirante Lúcio Meira, reuniram-se no 8º andar do Edifício nº 43 da rua Sete de Setembro os membros do Conselho de Administração, drs. José Soares Sarmiento Barata, José Tocqueville de Carvalho Filho, Mário Lopes Leão, José Sette Câmara Filho, Victor da Silva Alves Filho e Raul Fontes Cotia e da Diretoria, drs. Ewald Cordeiro Lima e Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva (substituto). Iniciada a reunião, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foi decidido pelo C.A.: I — Proc. nº F-135-57 — Aprovar alterações nas minutas de contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar, eu, Daura Daurmas Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 0.152 de 1959, e nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 47.021, de 14 de outubro de 1959, resolve:

Nº 1.239 — Reconduzir, pelo prazo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1960, de acordo com o art. 33 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com a alínea g do art. 7º do Decreto-lei nº 33.105, de

19 de outubro de 1955, Anízia de Souza Kuzismanko, matrícula nº 25.262, com salário mensal mínimo de Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) e máximo de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), para função de Serviços de Limpeza, em vaga prevista na Tabela Numérica de Extranumerário Tarefeiros da Universidade do Paraná, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 31 de dezembro de 1959.

A despesa correrá pela subconsignação 1.1 06 do orçamento da Universidade do Paraná para o exercício de 1960. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor-Geral substituto do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando, o que consta no Processo nº 23.693-59.

Nº 49 — Nomear, de acordo com o art. 255, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 34.783, de

14 de dezembro de 1953, Eduardo de Carvalho, ocupante do cargo da classe "H" da carreira de Laboratorista, para exercer o cargo da classe "I" da carreira de Técnico de Laboratório, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, vaga, criada pelo Decreto nº 46.904-59.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1960

O Diretor-Geral substituto do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

— Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e seus regulamentos.

DIVULGAÇÃO N.º 662

10.ª edição

Preço: Cr\$ 60,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, através do PR nº 40.179-59.

Nº 299 — Nomear Guilherme Moutin de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo da classe "E" da carreira de Técnico de Contabilidade, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vaga criada pelo Decreto número 46.904, de 25 de setembro de 1959.

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1960

O Diretor-Geral substituto do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 435 — Nomear Talma Brandão Gracindo Tenório, para exercer, interinamente, o cargo de Visitadora classe "E", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, vaga, criada pelo Decreto 46.904, de 25 de setembro de 1959.

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1960

O Diretor-Geral substituto do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do PR nº 45.553 e do Processo S A P.S. número 10.463-60.

Nº 474 — Admitir Maria Aparecida da Costa, para exercer em caráter provisório, a função de Servente referência "18" da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1960

O Diretor-Geral substituto do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através do PR nº 45.687-60, autuado neste Serviço sob o número 9.539-60.

Nº 479 — Admitir, Roosevelt Johnson Seefeld, para exercer, provisoriamente, a função de Série Funcional de Fiscal referência "22" da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista, vaga criada pelo Decreto número 46.904, de 25 de setembro de 1959.

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1960

O Diretor-Geral substituto do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 15.021-60, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República.

Nº 676 — Nomear — Ezio Fundão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo Padrão "J" de Professor de Curso de Nutricionista vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 23 de setembro de 1959.

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1960

O Diretor-Geral substituto do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do De-

Decreto número 46.319, de 23 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, através do PR ns. 19.553-6) e 44.692 de 1960.

Nº 708 — Nomear Consuelo Braga Galhardo, para exercer interinamente, o cargo da classe "H", da carreira de Nutricionista, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959. — *Pierro Dominico*.

S. A. P. S.

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 1960

O Diretor-Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 120, item 16, do Decreto número 46.012, de 25 de setembro de 1959, resolve:

Nº 625 — Designar Newton de Souza Pinto, Técnico de Rádio Cinéfoto, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para desempenhar atribuições de Assistente do Gabinete do Diretor Geral, arbitrando-lhe a gratificação de Cr\$ 3.000,00 (oitro mil cruzeiros) mensais correndo a despesa pela verba 631 — Administração Geral, 10 — Pessoal, 05 — Gratificação de Representação. — *Pierro Dominico*.

SERVICO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no processo PR. 33.704-60 e SAMDU-4.294-59, resolve:

Nº 527 — Admitir Silvino Morando, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N.S. "7", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Carangola, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU no uso das atribuições que lhe confere o item C, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, número 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Sr. Presidente da República no proc. PR-18.226-60 e SAMDU-BRS-31-60, resolve:

Nº BRS-151 — Admitir Djalma Antonino Oliveira, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do art. 28, Título IV do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU-7.105-59, resolve:

Nº BRS-184 — Admitir Raimundo Vilebaldo Moreira, para o emprego de

Servente, N.S. "4", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central, em Brasília.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959 e tendo em vista os termos do Decreto nº 48.387, de 22 de junho de 1960, publicado no Diário Oficial desse mesmo dia, resolve:

Nº BRS-225 — Mandar servir em Brasília, onde ficarão lotados, a partir de 22 de junho corrente, os seguintes empregados da Administração Central:

Francisco Laranja Martins — Assistente do Diretor-Geral, N.S. 20.

Nelson Francisco Leite — Assistente do Diretor-Geral, N.S. 20.

Mary Therezinha Telles — Assistente Administrativo, N.S. 11.

Almir da Silva Borges — Assistente Administrativo, N.S. 11.

Edgar Nobre de Almeida — Assistente Administrativo, N.S. 11.

Albertina Palva Arnaldo — Escrevente-Dactilógrafo, N.S. 7.

Ereny Siqueira Proença — Escrevente-Dactilógrafo, N.S. 7.

Célia Olga Duque Raymundo — Escrevente-Dactilógrafo, N.S. 8.

Alcyon Castro Raymundo — Escrevente-Dactilógrafo, N.S. 8.

Joaquim Sebastião da Silva — Auxiliar Serviço Médico, N.S. 8.

Julimera Diniz Buehrer — Assistente do Diretor-Geral, N.S. 20.

José de Assis Santos — Motorista, N.S. 11.

Helena da Rocha Pinco — Servente, N.S. 6.

Francisco da Silva Laranja Filho, Diretor-Geral.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RESOLUÇÃO Nº 127 — DE 13 DE JUNHO DE 1960

Instituído, sob organização e regime transitório, o 11.º Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25.º do Decreto-23.569, de 11 de dezembro de 1933, pelo art. 35 do Decreto-lei nº 3.520, de 10 de janeiro de 1916 e pelo art. 2.º da Resolução nº 87, de 22 de maio de 1953; e

Considerando ter julgado conveniente o desmembramento do Estado do Espírito Santo da jurisdição do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região.

Considerando que a instituição de um Conselho Regional no Estado do Espírito Santo constitui uma justa aspiração da Sociedade Espiritosantense de Engenheiros, da Escola Politécnica do Espírito Santo e dos engenheiros e arquitetos daquele Estado;

Considerando que a Comissão de Criação de novos Conselhos, depois de proceder aos estudos correspondentes, recomendou a medida;

Resolve:

Art. 1.º — Fica o Estado do Espírito Santo desmembrado da jurisdição do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, passando a nele ser constituído o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 11.ª Região, com sede na Cidade de Vitória.

Art. 2.º — O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 11.ª Região, obedecendo a organização e regime transitório, será constituído de um Presidente, de seis (6) representantes da Sociedade Espiritosantense de Engenheiros, e de um (1) representante da Escola Politécnica do Espírito Santo.

§ 1.º — O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 11.ª Região, será de livre escolha do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

§ 2.º — Os representantes da Sociedade serão escolhidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura mediante lista apresentada pelo Presidente escolhido.

§ 3.º — O atual representante da Sociedade Espiritosantense de Engenheiros no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, passa a integrar, naquele total, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 11.ª Região.

§ 4.º — Um dos representantes da Sociedade Espiritosantense de Engenheiros, será sorteado, após a escolha do Conselho Federal, para servir como Conselheiro Suplente.

§ 5.º — O atual representante da Escola Politécnica do Espírito Santo no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, passa a integrar o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 11.ª Região.

Art. 4.º — O mandato do Presidente e dos Conselheiros terminará a 31 de dezembro de 1960.

Art. 5.º — Antes da terminação dos mandatos referidos no Artigo anterior, o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura tomará, mediante parecer da Comissão de Criação de novos Conselhos, as providências aconselháveis quanto a integração do Conselho Regional na organização e regime definitivo.

Art. 6.º — Para completar a mesa do Conselho, os Conselheiros escolherão o Secretário e o Tesoureiro.

Art. 7.º — O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura auxiliará a instalação do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 11.ª Região.

Art. 8.º — Fica o Conselho de Engenharia e Arquitetura da 11.ª Região autorizado a organizar os seus serviços; dispensar no corrente exercício as multas provenientes do não pagamento das anuidades no prazo legal pelos profissionais da sua jurisdição, e ter entendimento com o Conselho da 5.ª Região, para que os documentos e processos relativos ao Estado do Espírito Santo lhe sejam encaminhados.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1960. — *Adolpho Moraes de los Rios Filho* — Presidente. — *José Hermogenes T. de Carvalho* — Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.265, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do mesmo. SGM-028 — 31-60, datado de 20 de fevereiro de 1960.

Nº 1.123 — Designar Emílio Carlos de Menezes, Secretário, classe "C", matrícula nº 1.333.523, para substituir o Chefe de Serviço de Material (SGM), Antônio Coutinho de Lucena nos seus atos eventuais, a partir de 23 de fevereiro último.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BAIXIAROS

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excentíssimo Senhor Presidente da República, constante do expediente nº 413, de 27-5-60, resolve:

Nº 548 — Zeneida de Souza Barros para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, Classe "D", do Quadro permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia do Estado da Guanabara. — *Eduo Sadok de Sá Motta*, Presidente.

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excentíssimo Senhor Presidente da República, constante do expediente nº 1.782, de 7-7-60, do Gabinete Civil daquela Presidência, resolve:

Nº 565 — Nomear Samuel Bedê Filho para exercer, em caráter interino, o cargo de Médico, classe "E", do quadro permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia em Fortaleza, Estado do Ceará.

Nº 566 — Nomear Abner Brígido Costa para exercer, em caráter interino, o cargo de Médico, classe "K", do quadro permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia em Fortaleza, Estado do Ceará. — *Eduo Sadok de Sá Motta*, Presidente. 4-v9c-

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 35, do regulamento baixado com o decreto nº 32.667, de 1.º de maio de 1953, tendo em vista o processo número ACE. 372-60, resolve:

Nº 47.144 — Exonerar Murilo Macieira Ferreira (AC-9.807), do cargo em comissão, símbolo "OC", de Delegado do Estado do Maranhão, para que foi nomeado conforme Portaria nº 41.128, de 27 de maio de 1959. — *Alberto Carneiro*.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 52.893 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.459 de 7 de maio de 1960, que nomeou Aparecida Aida Penitente Mancilha para a classe "E" da carreira de Escriturário na Delegacia em São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC-165.117-59 (IAP-789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.499, de 7 de maio de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 52.894 — Nomear Reinaldo Fiuza de Andrade, que obteve o 268º lugar no concurso para Escriturário a que se refere a ODS-DO-220-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 52.895 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.047, de 5 de abril de 1960, que nomeou Milton Cunha para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Delegacia em Santa Catarina, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC-165.117-59 (IAP-789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.047, de 5 de abril de 1960, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 52.896 — Nomear Therezinha Cascaes, que obteve o 53º lugar no concurso para Escriturário a que se refere a Resolução nº 873-52, realizada em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Delegacia sediada no referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 52.897 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.016, de 28 de março de 1960, que nomeou Wilson Silva Barros para a classe "E" da carreira de Escriturário-Dactilógrafo, na Agência em Sorocaba, Estado de São Paulo, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo PR-44.584-59 (IAP-796.842-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 51.016, de 28 de março de 1960, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 52.898 — Nomear Pedro Teodoro Caly, que obteve o 9º lugar no concurso para Escriturário-Dactilógrafo a que se refere a Resolução número

1.517-54, realizado em Sorocaba, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Dactilógrafo, na Agência sediada na referida cidade.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 52.899 — Tornar sem efeito a Portaria nº 47.855, de 14 de agosto de 1959, que nomeou Márcia Maria da Silva para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Agência em Taubaté, Estado de São Paulo, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC-105.381-59 (IAP-789.253-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 47.855, de 14 de agosto de 1959, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 52.900 — Nomear Tomaz Januêl, que obteve o 4º lugar no concurso para Escriturário a que se refere a OBD-DO nº 166-56, realizado em Taubaté, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Agência sediada na referida cidade.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 52.901 — Tornar sem efeito a Portaria nº 49.876, de 4 de janeiro de 1960, que nomeou Naneleão Mantovan para a classe "F" da carreira de Escriturário na Agência em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC-165.117-59 (IAP-789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 49.836, de 4 de janeiro de 1960, por não ter o candidato pela mesma nomeado tomado posse no prazo legal, resolve:

Nº 52.902 — Nomear Elza Villas Boas, que obteve o 6º lugar no concurso para Escriturário a que se refere a ODN-DO-228-58, realizado em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Agência sediada na referida cidade.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 52.903 — Tornar sem efeito a Portaria nº 49.986, de 7 de janeiro de 1960, que nomeou Luiz Fernando Freire de Andrade para a classe "E" da carreira de Escriturário-Dactilógrafo, no Distrito Federal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo MTIC-165.117-59 (IAP-789.937-59) e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 49.986, de 7 de janeiro de 1960, por ter o candidato pela mesma nomeado apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 52.904 — Nomear Erico Augusto Lopes, que obteve o 215º lugar no concurso para Escriturário-Dactilógrafo a que se refere a ODS-DO-212-58, realizado nesta Capital, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Dactilógrafo, no Estado da Guanabara.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-3.148-60 e a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no mesmo processo, resolve:

Nº 3.887 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Deralice Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário classe "E", do Quadro de Pessoal desta Instituição com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa, em vaga decorrente da promoção de Dalila Silva Rodrigues.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-9.183-60 e a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no processo nº PR-43.303-60, resolve:

Nº 3.891 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Rossini Moura, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo classe "H", do Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa.

Nº 3.893 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Antônio Peixoto de Matos Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário classe "H", do Quadro Administrativo, em vaga decorrente da promoção de Nilson Gonçalves.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-9.184-60 e a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no mesmo processo, resolve:

Nº 3.896 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Maria Rafael de Siqueira para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário classe

"E", do Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa, em vaga decorrente da promoção de Célia Gomes Gouvêa Bastos.

Nº 2.897 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Severino Afonso de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Operador, classe "E", em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa.

Nº 2.898 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, José Tenório Sobrinho para exercer, interinamente, o cargo de Operador, classe "E", em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa.

Nº 3.899 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Manoel Nunes Torres para exercer, interinamente, o cargo de Operador, classe "E", em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-8.370-60,

Nº 3.902 — Designar de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei 1.711-53, Ivan Machado de Castro, Oficial Administrativo classe "J", lotado na Tesouraria da 7ª Região Administrativa, para substituir a título precário a partir desta data o Tesoureiro-Auxiliar, padrão "CC-5", Aloísio Antonio Corrêa de Salles, que se encontra à disposição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sem constituir esta substituição nenhum direito a não ser aquele de receber a diferença de vencimentos entre o seu cargo e o de Tesoureiro-Auxiliar, durante o afastamento do titular do cargo.

Nº 3.903 — Designar de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei 1.711-52, Milton Nobrega Mantovani, Oficial Administrativo classe "I", lotado na Tesouraria da 7ª Região Administrativa, para substituir a título precário a partir desta data o Tesoureiro-Auxiliar, padrão "CC-5", Vitorino Freire Sobrinho, que se encontra à disposição do Ministério da Viação e Obras Públicas, sem constituir esta substituição nenhum direito a não ser aquele de receber a diferença de vencimentos entre o seu cargo e o de Tesoureiro-Auxiliar, durante o afastamento do titular do cargo.

Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

TÉRMINOS DE CONTRATOS

UNIVERSIDADE DO BRASIL Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil

3º Termo Aditivo e de alteração do Termo de Contrato celebrado entre o Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil e a firma Vadracaria J. Araújo S.A., para o fornecimento de vidros e sua colocação, nas esquadrias metálicas dos Pátios do 1º e 2º pavimentos, do Edifício da Faculdade Nacional de Arquitetura, em construção na Cidade Universitária da Universidade do Brasil.

Aos 8 dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta, nesta Cidade,

na Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público, à Av. Presidente Antônio Carlos, 375, 7º andar, presentes os Srs. Eng. Lucílio Briggs Brito, Chefe do Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, neste Termo Aditivo e de Alteração, doravante denominado "Governo" e Joaquim Barbosa Rodrigues Araújo, representante da firma "Vadracaria J. Araújo S.A.", estabelecida à Rua Uruguaiana, 210, doravante denominada "Contratante", foi assinado este 3º Termo Aditivo ao Contrato pela "C.S.P.E.", em sua 372ª Reunião, constante de seu processo nº 23-50, e aprovado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Brasil, por despacho de 14-6-60, na forma da E.M. — M.E.C. nº 181-53.

Por força deste documento ficam alteradas as cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do 2º Termo Aditivo, assinado em 12 de setembro de 1957.

Primeira — A Contratante obriga-se a fornecer e colocar, além dos vidros discriminados na Cláusula 1ª do Contrato original e dos do 1º Termo Aditivo, de conformidade com os preços unitários consignados na sua proposta que servirão de base ao julga-

mento da Concorrência Pública E. T. U. B. nº 66 e que são mantidos neste 3º Termo Aditivo e de Alteração, como declara no seu requerimento protocolado sob nº 158-60, os vidros nas espessuras de 5 e 6 mm, destinados às esquadrias metálicas dos pátios do 1º e 2º pavimentos do edifício da Faculdade Nacional de Arquitetura, em construção na Cidade Universitária da Universidade do Brasil, de acordo com a seguinte discriminação:

20 vidros de 0,680 x 0,820	11,1520	
20 vidros de 0,680 x 0,960	13,0560	
400 vidros de 0,800 x 0,830	265,6000	
400 vidros de 0,800 x 1,000	320,0000	
640 vidros c/m2	609,8080	
5% Desconto especial	1.935,00	
	96,75	
609,8080 m2 a	1.838,25	1.120.979,55
150 vidros de 0,320 x 1,220	53,5600	
90 vidros de 0,420 x 1,220	46,1160	
130 vidros de 0,420 x 1,320	72,0720	
400 vidros de 0,470 x 1,220	229,3600	
400 vidros de 0,470 x 1,370	257,5600	
10 vidros de 1,200 x 1,200	14,4000	
1.180 vidros c/m2	678,0680	
5% Desconto especial	1.935,00	
	96,75	
678,0680 m2 a	1.838,25	1.248.458,50
20 vidros de 0,680 x 2,330	31,6880	
540 vidros de 0,800 x 2,330	1.006,5600	
100 vidros de 1,270 x 2,070	262,8900	
40 vidros de 1,200 x 2,500	120,0000	
700 vidros c/m2	1.421,1380	

5% Desconto especial	1.935,00	
	96,75	
1.421,1380 m2 a	1.838,25	2.612.408,50
Parcela prevista para substituição e quebras de vidros	1.265,0000	
5% Desconto especial	1.935,00	
	96,75	
1.265,0000 m2 a	1.838,25	2.325.386,25
		7.305.231,25

Segunda — Em decorrência da aplicação do novo nível do salário mínimo, baixado pelo Decreto nº 45.106-A, de 24-12-58, foi concedido um reajustamento de 60% sobre a parcela de Cr\$ 1.086.182,90 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e noventa centavos), destinada à mão-de-obra de colocação de vidros, estimada em 20% do valor total do Contrato, ou seja, um acréscimo de Cr\$ 651.709,70 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e nove cruzeiros e setenta centavos).

Terceira: A despesa no valor total Cr\$ 7.956.940,80 (sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta cruzeiros e oitenta centavos), inclusive o reajustamento, correrá à conta do "Fundo Especial para as obras da Cidade Universitária", existente na Reitoria da Universidade do Brasil e será deduzida do empenho expedido para esse fim.

Quarta — Ambas as partes Contratantes retificam as cláusulas do Con-

trato inicial e as do 2º Termo Aditivo que não colidirem com os do presente Termo de Alteração.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente 3º Termo Aditivo e de Alteração, no livro competente do Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Chefe do mesmo Escritório Técnico, pelo representante da firma Contratante e pelas testemunhas abaixo indicadas.

Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público — Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, em 8 de julho de mil novecentos e sessenta. — *Luclio Briggs Brito*. — *Joaquim Barbosa Rodrigues Araújo*. — Testemunhas: *Helmuth Gustavo Treiller*. — *Heitor D'wyer*. — *Oráida Savino de Menezes*. (Nº 27.508 — 13-7-60 — Cr\$ 1.530,00).

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acordãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

MOL 5 — ABRIL — MAIO — JUNHO — 1958.

Preço: Cr\$ 400,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO ROMANO

De ordem do Sr. Diretor, Professor Luis Antonio da Gama e Silva, e de acordo com o disposto no art. 52 da Lei n.º 3.023, de 15 de julho de 1937, faço publico que estará aberta nesta Secretaria em todos os dias úteis, a partir desta data e até 23 de agosto de 1960, nos termos do § 2.º do art. 52 da lei citada das 14h às 16h, a inscrição para o concurso para provimento da cadeira de Direito Romano,

EDITAIS E AVISOS

vaga em virtude da aposentadoria de seu titular, Professor Alexandre Correia.

As inscrições, o candidato entregará ao Sr. Secretário da Faculdade 100 exemplares impressos de uma monografia original ainda não publicada, com 50 páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, referente a matéria em concurso, instruindo seu requerimento com:

- a) diploma de bacharel ou de doutor em Direito;
- b) prova de cidadania brasileira;
- c) prova de quitação do serviço militar;
- d) título de eleitor;
- e) ficha corrida do juízo criminal da justiça local e da polícia;

f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem doença de natureza contagiosa;

g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso;

h) títulos ou obras científicas que possua;

i) recibo da Tesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscrição, na importância de Cr\$ 300,00.

As provas do concurso consistem, sucessivamente, nos termos da legislação em vigor, em:

- 1 — prova escrita.
- 2 — arguição sobre a monografia apresentada.

3 — prova didática.

Nos termos da Lei Federal número 2.938, de 2 de novembro de 1956, será adotado o programa do Professor Alexandre Correia, aprovado para o ano letivo de 1959.

As provas do concurso a que se refere o presente edital serão reguladas pela Lei Estadual n.º 3.023, de 15 de julho de 1937.

A inscrição para o presente concurso será encerrada às 16h, do dia 23 de agosto de 1960.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 23 de abril de 1960.
— Flávio Mendes, Secretário.

(Firma reconhecida).

(Dias 24 e 30 de abril, 10 e 25 de maio, 14 e 30 de junho e 16 de julho, 10 e 20 de agosto de 1960).

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00